

LEI Nº 2.324

ALTERA A LEI 2.066/82, DE 05 DE MAIO DE 1.982, QUE DISPÕE SOBRE O USO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Mapa de Zoneamento do Município de Jacareí, parte integrante da Lei Municipal nº 2.066, de 05 de maio de 1.982 - Lei do Uso do Solo -, passando a gleba hachurada do mapa anexo a ser Zona Industrial do Tipo ZI-2.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica instituída como área "non edificandi", uma faixa de terra com largura de 100 (cem) metros, em todo o perímetro confrontante com o Núcleo Urbano do Pagador Andrade, para a implantação de cinturão verde.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 10 DE Jan DE 1.986

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

- Prefeito Municipal -

